



DELIBERAÇÃO Nº 030/2017 – CAD/UENP

SÚMULA: Delibera sobre baixas de patrimônios de bens inservíveis.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando protocolo nº 10001-142/2017 e aprovação pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 13 de julho de 2017, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º – Autoriza a baixa dos bens patrimoniais, por obsolescência ou inservibilidade, conforme anexo ao protocolo 10001-142/2017 (fls. 04 – 09) e nos termos do parecer jurídico 66/2017 (fls 11 – 12).

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 14 de julho de 2017.

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Reitora